



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1.º INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Processo n. : 000880-86.2016.4.01.3000

Exequente : FAZENDA NACIONAL

Executado : W & A COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA EPP

Data da reavaliação: 15/07/2025

Em cumprimento ao presente mandado diligencieei ao(s) endereço(s) indicado(s) e procedi a reavaliação do(s) seguinte(s) bem(ns):

1. IMÓVEL MATRÍCULA 6632

DESCRIÇÃO CONFORME REGISTRO EM CARTÓRIO

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO BRANCO - ACRE

Antonio Luciano de Oliveira Filho
Titular
Ed. do Fórum - R. Benjamin Constant, 250 - Fone: 224-5279

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA =6632= FOLHA =01=

Rio Branco, 24 de abril de 1987.

IMÓVEL: Uma area urbana destacada de área maior, medindo 2.216,80m2, limitando-se: pela frente pela frente com a rua Alberto Martin, hoje Marechal Deodoro; lado direito com Raimundo Tomaz do Nascimento; lado esquerdo com remanescente do imóvel; e pelos fundos com o loteamento Magalhães.

PROPRIETÁRIOS: LUIZ GUILHERME DA SILVA e sua mulher RAIMUNDA MELO DA SILVA, brasileiros, casados entre si, ele eletrotécnico, CI nº 587.519-AM, ela técnica em educação, CI nº 7729-AC, CIC (conjunto) nº 005.633.072-34.

REGISTRO ANTERIOR: Nº R.1-6628 (Lvº 02, S.F.), deste Cartório.

ENDEREÇO DO BEM PENHORADO: Rua Marechal Deodoro, 1040 - Bosque.

DESCRIÇÃO/VISTORIA: em vistoria ao imóvel penhorado, verifiquei que não ocorreu modificação relevante em sua estrutura e estado de conservação, mantendo, no geral, as características descritas no auto de penhora, conforme imagem abaixo.

No endereço, fui informado que o bem foi arrendado para exploração por terceiro, sendo que atualmente representa a bandeira Equador de combustíveis.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1.º INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE



Diante disso, mantenho o preço apurado no auto de penhora.

AVALIAÇÃO: Considerando as informações acima, mantenho o valor do bem em R\$12.056.809,00 (doze milhões, cinquenta e seis mil e oitocentos e nove reais).

Marcio Gil Dias Jocundo
Oficial de Justiça